



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS



A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa Gilson Ribeiro - ME, CNPJ 15.007.227/0001-36, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil (Produção Bruta: 9.500 m³/ano), com critério locacional 1 enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-03-01-8, ANM nº 835.300/2016 - AREIA, localizada na Fazenda Taboleiro ou Fazenda Taboleiro I ou Fazenda Taboleiro, s/n, - Zona Rural, COORDENADAS GEOGRÁFICAS LATITUDE: 17°37'16,20" e LONGITUDE: 43°01'09,99" no município de Carbonita, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 25476/2017/002/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

[] Sem condicionantes

[X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

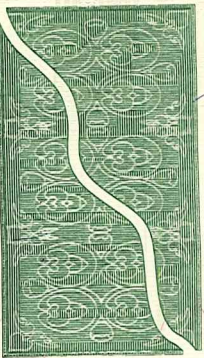
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos), com vencimento em 29/08/2029.

Diamantina, 30 de agosto de 2019

Cândida Cristina Barroso de Vilhena
Superintendente
MAEP 1021288-6
SUPRAM JEQ. - SEMAD

Cândida Cristina Barroso de Vilhena
Superintendente Regional de Meio Ambiente Jequitinhonha
SUPRAM Jequitinhonha



010656